

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
2 ADOLESCENTE – CMDCA GASPAR – SC Nº 008/2023. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e  
3 vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária na sala da Assessoria aos  
4 Conselhos Municipais de Direito sito a Avenida das Comunidades, 133, Centro, Gaspar, prédio do  
5 Gascic. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Juliana Menezes de Oliveira**, representante  
6 titular da Secretaria de Assistência Social; **Ícaro Gentile de Freitas Cosser**, representante suplente da  
7 Secretaria de Assistência Social; **Francieli Spengler**, representante suplente da Secretaria de  
8 Assistência Social; **Maicon de Borba**, representante titular da Secretaria de Educação; **Cristiane**  
9 **Lorenzi**, representante titular da Secretaria de Educação; **Jessé Bruno Correia**, representante titular  
10 da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Rinaldo Tatsch dos Santos**, representante titular  
11 da Fundação Municipal do Esporte e do Lazer; **Scheila Regina Boettner**, representante titular da  
12 Secretaria de Saúde; **Alexandra Wilvert Joanela**, representante titular da AMA; **Jailson de Aguiar**,  
13 representante suplente da AMA; **Maria Jacira Demmer**, representante titular da Conferência Vicentina;  
14 **Maria Dolores Zimmermann Dalmagro**, representante suplente da Conferência Vicentina; **Vivian**  
15 **Laps da Silva de Lima**, representante suplente da Cruz Azul no Brasil; **Alexssandra Goya**  
16 **Fernandes**, representante titular da Ação Social e Cidadã; **Sonia Maria Menin Belous**, representante  
17 titular do Hospital NSPS; **Tatiane Grazielle Ramos Crivelatto**, representante suplente do Hospital  
18 NSPS; **Hagar de Lara Tiburcio de Oliveira**, representante titular do IFSC Campus Gaspar; **Marília**  
19 **Regina Hartmann**, representante suplente do IFSC Campus Gaspar; Terezinha Alves assessora do  
20 CMDCA. A vice presidente D. Maria Jacira agradeceu a presença de todos e iniciou o Processo de  
21 Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares com a apresentação das candidatas Érica Jussara  
22 Monteiro Marques e Elem Cristina do Nascimento. Após a apresentação, todos os conselheiros  
23 presentes votaram, um por vez sendo auxiliados pelos servidores indicados pela SAS Roberta Andrade  
24 de Carvalho dos Santos e Aline Vinentte Rotta. Após todos os conselheiros votarem os servidores  
25 procederam à apuração dos votos, acompanhados pelo colegiado do Conselho e pelas candidatas,  
26 sendo o resultado 05 votos para a candidata Elem Cristina do Nascimento e 13 para a candidata Érica  
27 Jussara Monteiro Marques, classificando a candidata Erica como 1ª suplente e a candidata Elem como  
28 2ª suplente. *Assim sendo, a Assessoria vai providenciar a publicação do resultado*  
29 *do Processo de Escolha Suplementar e oficiar a Secretaria de Assistência Social*  
30 *e à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas do resultado.* A vice presidente agradeceu  
31 aos servidores da SAS que auxiliaram no Processo de Escolha e às candidatas e deu por encerrado o  
32 Processo de Escolha. Passou então aos tópicos da plenária: **2) Correspondências Recebidas: E-mail**  
33 **da Escola Angélica de Souza Costa**, contendo denúncia em desfavor do Conselho Tutelar: *Prezados!*  
34 *No dia 03 e no dia 19 de abril enviamos formulários da escuta especializada para o Creas e para o conselho tutelar,*  
35 *conforme o decreto 10.832/2023, relatando situações de violência reveladas pela aluna Iolanda Maria Forlin da Silva, da*  
36 *turma do 5P6. No dia 12 de maio compareceu à escola a senhora Jocelene Cristina Forlin, mãe da aluna Iolanda, e falou*  
37 *que o conselheiro tutelar que a atendeu mencionou que a escola fez uma denúncia de abuso, e também descreveu*  
38 *exatamente o conteúdo relatado no formulário. De acordo com o decreto 10.832/2023, art. 33, o formulário é um documento*  
39 *sigiloso e, ainda, o art. 35 preconiza que a identidade dos profissionais deve ser mantida em sigilo pelo conselho tutelar.*  
40 *Entendemos que, dependendo da situação descrita, fica óbvio que a denúncia foi feita pela escola. Porém, acreditamos*  
41 *não ser o caso, pois a revelação da criança poderia ter sido feita a qualquer pessoa de sua convivência. Deliberação*  
42 *do Conselho: solicitar por meio de ofício o nome do conselheiro tutelar que fez o*  
43 *atendimento daquela família específica; Ofício 089/2023 do Hospital de Gaspar* indicando



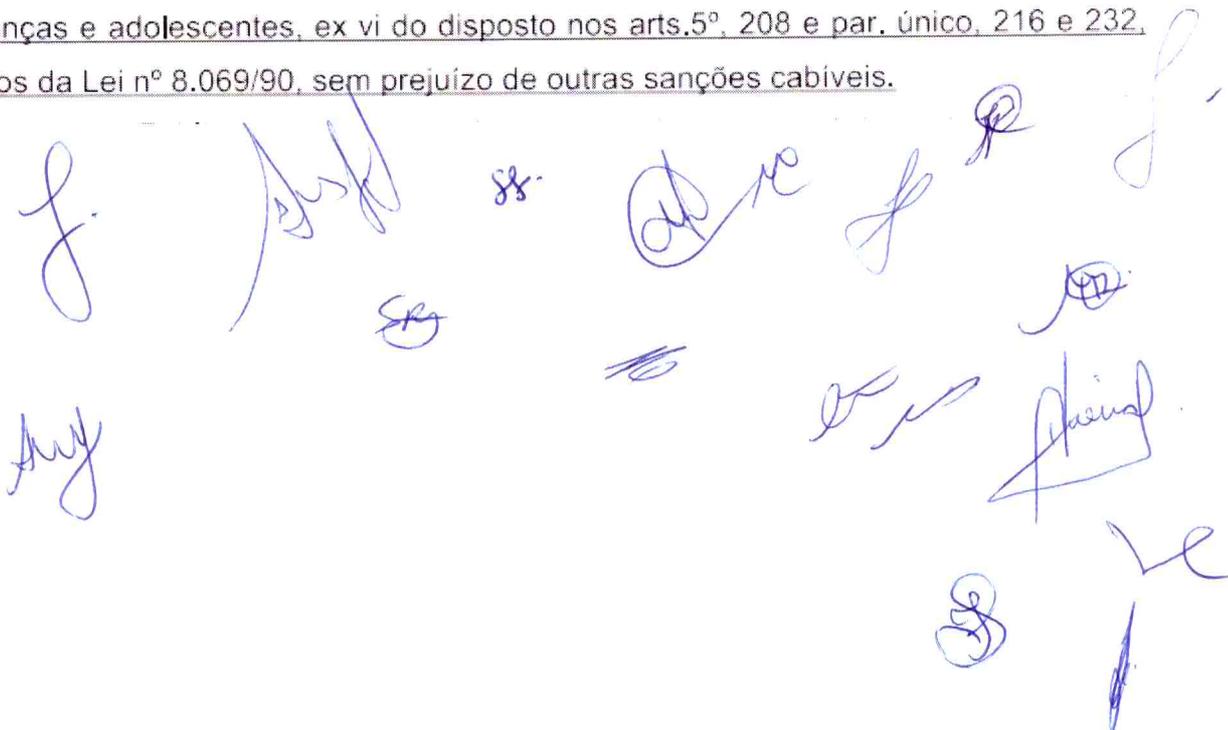
1

44 Sonia Maria Menin Belous como representante titular do Hospital no Colegiado do CMDCA; **Parecer**  
45 **jurídico nº 230/2023** acerca da aprovação dos Projetos apresentados e aprovados pelo CMDCA  
46 referentes ao processo Edital 001/2022 CMDCA/FIA trecho: 30. Destarte, após a regularização das  
47 ressalvas ventiladas e atendidos todos os requisitos legais supracitados, infere-se que será permitida a  
48 celebração da parceria – termo de fomento, que deverá ser assinado pelas partes; **Ofício 296/2023 –**  
49 **GERAR** atualizando o nome dos cursos de que a entidade dispõe e são ofertados a adolescentes do  
50 município; **E-mail da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da**  
51 **Comarca de Gaspar** justificando a ausência da Juíza na cerimônia de celebração da parceria dos  
52 projetos FIA por conta de audiências no mesmo dia e horário; **Ofício 331/2021 [sic] SAS (CREAS)** *Com*  
53 *nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, informar sobre situações que vem ocorrendo e denotam uma distorção*  
54 *na aplicação do Programa Rede de Segurança Escolar, desenvolvido pela Polícia Militar de Santa Catarina. Recebemos em*  
55 *22/05/2023 um encaminhamento do Conselho Tutelar para acompanhamento de um adolescente e pudemos verificar nos*  
56 *relatos da Escola de Educação Básica Profª Aninha Pamplona Rosa que sua diretora realizou uma reunião com o aluno e*  
57 *seu genitor, além deles estavam presentes os policiais militares Sargento Niquelatti e Sargento Bonin, as Conselheiras*  
58 *Tutelares Mari Inez e Josiane, a Assistente Social Samara e outras funcionárias da referida escola. No próprio relato diz que*  
59 *as conselheiras tutelares e a assistente social tiveram que levar o adolescente para outro ambiente devido ao constante*  
60 *choro do mesmo e ainda diz que “o conselho tutelar vê o aluno como vítima e não como acusado (sic)”. Numa outra*  
61 *situação, dessa vez na Escola de Educação Básica Arnoldo Agenor Zimmermann a equipe de gestão escolar solicitou a*  
62 *presença do Sargento Niquelatti a fim de lavrar um boletim de ocorrência por uma aluna ter proferido palavra de baixo calão*  
63 *à diretora. Este serviço percebe que tais situações demonstram compreensão equivocada da essência do Programa de*  
64 *Segurança Escolar, uma vez que, segundo o próprio site da Polícia Militar diz que: o programa será institucionalizado em*  
65 *duas etapas, as quais possuem objetivos bem definidos: a primeira, com o intento de criar e fortalecer vínculos junto à*  
66 *comunidade escolar; e a segunda, de prestar consultoria com base nas estratégias de prevenção situacional e prevenção*  
67 *através do desenho urbano. Por esse motivo, vimos dar ciência de que o CREAS enviou ao Conselho Tutelar o Formulário*  
68 *de Escuta Especializada, conforme preconiza o Protocolo Municipal de Prevenção e Atendimento de Crianças e*  
69 *Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, publicado no Decreto nº 10.832, de 27 janeiro de 2023, providências*  
70 *cabíveis a essas situações, no sentido de interromper o ciclo de violações dos direitos das crianças e adolescentes do*  
71 *nosso município, ao menos no que tange as ações das escolas, atentando para o Art. 18 do ECA – Estatuto da Criança e*  
72 *do Adolescente que diz que “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de*  
73 *qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. Com cópia, para ciência,*  
74 *encaminhamos também à Polícia Militar de Gaspar e à Secretaria Municipal de Educação. Cabe ressaltar que, em outra*  
75 *ocasião, o CREAS já realizou denúncia contra essa mesma unidade escolar também por suspeita de violência institucional.;*  
76 *Deliberação do CMDCA: O conselheiro Maicon, representante da SEMED,*  
77 *informou que o adolescente foi acolhido pela SEMED e teve uma readequação*  
78 *de sua idade escolar com apoio pedagógico de modo a poder acompanhar a*  
79 *nova série, que também houve um preparo dos novos colegas para acolhê-lo na*  
80 *nova turma. O resultado, segundo o conselheiro, é um adolescente mais*  
81 *adaptado ao seu espaço, feliz e animado com as novas condições de sua vida*  
82 *acadêmica dentro da rede de atendimento na política pública de educação.*  
83 *Conselheira Juliana questiona qual a ação tomada pela SEMED junto à*  
84 *profissional que teve essa postura totalmente equivocada e alerta para o*  
85 *discurso distorcido quando acusa o CT de ver o aluno como vítima e não como*  
86 *‘acusado’. Também pontuou sobre a execução equivocada do Programa Rede*  
87 *de Segurança Escolar. Segundo o conselheiro representante da Sec. De*  
88 *Educação, a SEMED fez uma reunião com a profissional no sentido de adverti-*

89 *la. Após esse relato o CMDCA delibera por requerer junto à SEMED relato*  
90 *das ações realizadas com relação à atuação da profissional junto ao*  
91 *adolescente e sobre o chamado inadequado da Polícia Militar com envio de ata*  
92 *da reunião. Enviar ofício à Polícia Militar solicitando informações sobre as*  
93 *ações tomadas a partir do ofício enviado pelo CREAS que aponta duas*  
94 *situações, em escola municipal e estadual. Enviar ofício ao CRE Blumenau*  
95 *informando da denúncia recebida. Prazo para resposta de 30 dias. Ofício*  
96 **075/2023/SEMED** indicando Cristiane Lorenzi para substituir a conselheira Samara como titular da Sec.  
97 de Educação; **Solicitação de Mayndra Tonet de Almeida**, Conselheira Tutelar, de declaração de  
98 tempo de serviço como Conselheira Tutelar; **Solicitação de Marcio Sansão**, Conselheiro Tutelar, de  
99 declaração de tempo de serviço como Conselheiro Tutelar; **Ofício 0188/2023/01PJ/GA**, anexo, que foi  
100 encaminhado aos conselheiros de direito para apreciação, que traz diversas recomendações e alerta:

**ALERTA**, por fim, que o não cumprimento das recomendações acima referidas importará na tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive no sentido da apuração da responsabilidade civil, administrativa e mesmo criminal dos agentes que, por ação ou omissão, violarem ou permitirem a violação dos direitos de crianças e adolescentes, ex vi do disposto nos arts.5º, 208 e par. único, 216 e 232, todos da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

101



102 Ofício 121/2023 SAS acerca das metas físicas da LDO:

Assunto: Metas Físicas – LDO 2024

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, encaminhar as Metas Físicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, priorizadas para o ano de 2024, para apreciação e possível aprovação deste conselho

Cabe ressaltar que as Metas Físicas já foram aprovadas por este conselho através da aprovação do PPA – Plano Plurianual.

Assim solicitamos a aprovação da Metas Físicas, bem como o encaminhamento da Ata e a Lista de presença dos conselheiros.

103

104



Orgão		Fundo de Atend. da Criança e do Adolescente		Unidade Medida	Unidade (Un)
Unidade	22	Fundo de Atend. da Criança e do Adolescente		Quantidade	20 00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa	0027	Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente			
Ação	1175	Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com ent.			
<b>Finalidade</b>	Facilitar a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das Ações de atendimento à Criança e ao Adolescente				
<b>Metas</b>					
Unidade	22	Fundo de Atend. da Criança e do Adolescente		Unidade Medida	Unidade (Un)
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Quantidade	1 00
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa	0027	Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente			
Ação	2106	Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adol FIA			
<b>Finalidade</b>	Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adol FIA				
<b>Metas</b>					
Unidade	22	Fundo de Atend. da Criança e do Adolescente		Unidade Medida	Unidade (Un)
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Quantidade	1 00
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Programa	6007	Reserva de Contingência			
Ação	2999	Reserva de Contingência			
<b>Finalidade</b>	Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública				
<b>Metas</b>					

105

106 *Deliberação do CMDCA: O Conselho aprova sem ressalvas as metas físicas*  
 107 *apresentadas.* 3) Correspondências Enviadas; **Ofício 060/2023** ao secretário da SAS solicitando  
 108 aquisição de aluguel de palco e sonorização para evento da Campanha Maio Laranja em 13.05.2023;  
 109 **Ofício 061/2023** ao secretário da SAS solicitando autorização de servidores da SAS no evento da  
 110 FMEL Agitação por ocasião da Campanha Maio Laranja; **Ofício 062/2023** à presidente do CMDIG  
 111 dando apoio à solicitação conjunta dos Conselhos de Direitos vinculados à SAS para a solicitação do  
 112 restabelecimento do atendimento presencial do INSS em Gaspar; **Ofício 063/2023** ao secretário da  
 113 SAS convidando para o evento da Campanha Maio Laranja no dia 13.05.2023; **Ofício 064/2023** ao  
 114 secretário da Educação convidando para o evento da Campanha Maio Laranja no dia 13.05.2023;  
 115 **Ofício 065/2023** ao secretário da Saúde convidando para o evento da Campanha Maio Laranja no dia  
 116 13.05.2023; **Ofício 066/2023** ao secretário da SAS encaminhando as prestações de contas nº 10 da  
 117 APAE e nºs 10 e 11 da Banda São Pedro aprovadas e sem ressalvas; **Ofício 067/2023** ao Procurador  
 118 Geral Felipe Juliano Braz solicitando Parecer Jurídico acerca dos projetos aprovados no Edital  
 119 001/2022 CMDCA/FIA; **Ofício 068/2023** ao Prefeito Kleber Wan-Dall e ao Vice Prefeito Marcelo Brick  
 120 convidando para a cerimônia de celebração de parceria dos projetos aprovados no Edital 001/2022  
 121 CMDCA/FIA; **Ofício 069/2023** ao secretário Salésio Conceição da SAS, ao secretário Emerson  
 122 Antunes da Educação, ao secretário Francisco Hostins Junior, da Saúde, ao secretário Marcos da  
 123 Cruz, da Fazenda e Gestão Administrativa; ao Sr Douglas Muller, diretor da FMEL, convidando para a  
 124 cerimônia de celebração de parceria dos projetos aprovados no Edital 001/2022 CMDCA/FIA, **Ofício**  
 125 **070/2023** à Juíza da Vara da Família Camila Murara Nicoletti, convidando para a cerimônia de  
 126 celebração de parceria dos projetos aprovados no Edital 001/2022 CMDCA/FIA; **Ofício 071/2023** à

127 Promotora do MP Marina Saad Laux, convidando para a cerimônia de celebração de parceria dos  
128 projetos aprovados no Edital 001/2022 CMDCA/FIA; **Ofício 072/2023** ao secretário da SAS solicitando  
129 a aquisição de capacitação preparatória para os processos de escolha de conselheiros tutelares  
130 conforme deliberado na Plenária extraordinária de 26.05.2023; **Ofício 073/2023** ao secretário da SAS  
131 solicitando a aquisição de capacitação do SIPIA para os processos de escolha de conselheiros  
132 tutelares conforme deliberado na Plenária extraordinária de 26.05.2023; **Ofício 074/2023** ao secretário  
133 da SAS solicitando a aquisição de 11 banners para os projetos FIA conforme deliberado na Plenária  
134 extraordinária de 26.05.2023; **4) Momentos Comissões; Comissão Especial Maio Laranja:** A comissão  
135 reuniu-se cinco vezes e após as ações realizadas produziu o seguinte relatório: **Agitação** → faltaram  
136 atividades mais atrativas para as crianças e no evento tinha muito menos público devido ao evento *Stammtisch*  
137 que ocorreu no mesmo dia. **Evento na Praça** → o local interferiu na participação dos cidadãos, também tinha  
138 muito menos público do que o esperado, a caminhada deveria ser feita mais tarde e com som. Atividades  
139 realizadas neste ano: trilha pedagógica, oficinas da Odonto e CAPS, apresentação de teatro, da Banda São  
140 Pedro, camas elásticas, jogos de tabuleiro gigantes, pintura e atividades Pipo e Fifi. **Escolas** → A peça fala  
141 sobre uma pequena baleia que fora assediada por um vizinho e ameaçada para não contar nada a ninguém. Ela  
142 fica submersa na culpa, no estranhamento, na angústia por tudo que viveu. Ícaro, Maicon e Cristiane assistiram  
143 à peça de teatro e apontam que as crianças foram convidadas a interagir e saíram sabendo dos canais de  
144 denúncia. Foram contemplados aproximadamente 1000 estudantes. Foi apontado que não foi divulgado com a  
145 comissão organizadora e o CMDCA as datas e locais das apresentações o que impediu de que mais  
146 conselheiros pudessem participar. Ícaro colocou que a Cia. Cobaia Cênica disse ter espetáculos voltados à  
147 formação de servidores e que isso pode e deve ser divulgado junto ao CMDCA. Fala na Câmara de Vereadores  
148 Mirim → Josiane do CT esteve na Câmara e falou sobre a data para estudantes do Colégio Frei Godofredo.  
149 **Logística** → o trabalho da comissão foi bom, mas as circunstâncias levaram as ações a não terem o impacto  
150 esperado. **Ideias para 2024:** fazer o convite nas escolas e atenção primária à saúde para as famílias  
151 participarem dos eventos que forem realizados; foi apontada a necessidade de que o planejamento deve  
152 começar com uma antecedência muito maior, será feito uma proposição já no final do ano no colegiado do  
153 CMDCA. É necessário pensar numa estratégia para o evento na Praça. Sugerir parceria com FMEL para o  
154 evento **Agitação** ou o que vier a sucedê-lo. **5) Processo de Escolha Conselheiros Tutelares (andamento**  
155 **do processo unificado):** Resumo: foram realizadas várias reuniões da comissão de normas, que é a  
156 comissão organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares, e agora, referente ao  
157 processo suplementar falta oficiar a SAS do resultado e promover a capacitação das conselheiras. Isso  
158 se dará nos dias 17 e 18.06 e 01 e 02.07. O processo unificado está na fase dos últimos recursos antes  
159 de serem publicados os nomes à disposição de impugnação da população ou MP. Uma candidata, Sra.  
160 Tatiane Andrade Caldeira, apresentou Recurso Administrativo a este Conselho acerca do indeferimento  
161 de sua candidatura. Sra. Tatiane não apresentou o certificado de conclusão de ensino superior e nem  
162 documento que comprove a experiência de trabalho com crianças e adolescentes em entidade  
163 cadastrada junto CMDCA e vários outros documentos. Primeiro indeferimento:

Inscrição preliminarmente: **Indeferido** por falta de entrega dos seguintes documentos: CNH válida (vencida em 08/04/2022), diploma de conclusão de ensino superior, comprovante de experiência de 2 (dois) anos, declaração de conhecimentos de informática básica (anexo III), declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária (anexo IV), e declaração de não ser penalizado (anexo V) (Lei Complementar Municipal n. 166/2023, artigo 15, incisos IV, V, VII, XI, XII e XIII, e Edital n. 01/2023 CMDCA, item 3.1, incisos VII, VIII, IX, X e XI, e item 3.2, incisos III, VII, VIII, IX, X e XI, e anexos II, III, IV e V).

165 Sra. Tatiane recorreu dentro do prazo previsto no edital, apresentando CNH válida e os anexos e  
 166 demais documentos faltantes, com exceção do comprovante de conclusão de ensino superior e de  
 167 experiência de 2 anos na promoção, controle, ou defesa de direitos de crianças e adolescentes em  
 168 entidade cadastrada no CMDCA ou curso de especialização de 360h, o que causou o segundo  
 169 indeferimento:

001 – Tatiane Andrade Caldeira – PROCESSO UNIFICADO	
Documentação	Documentos apresentados: anexos I, II, III, IV e V, cópia de CNH válida. Candidata também apresenta recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição contestando a exigência de ensino superior para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar. Esta comissão aponta que os requisitos para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar estão elencados de maneira taxativa no artigo 15, da Lei Complementar 166/2023.
Análise do recurso apresentado em 31/05/23	<b>INDEFERIDO</b>

170 No presente ato, Sra. Tatiane apresenta recurso administrativo dizendo entender que a falta do curso  
 171 superior não a desqualifica a participar do processo de escolha de Conselheiro Tutelar e apresenta  
 172 declaração da Igreja Universal do Reino de Deus (**entidade não cadastrada no CMDCA**) informando  
 173 que a Sra. Tatiane é voluntária em movimento social desta entidade religiosa, que modo algum  
 174 substitui o solicitado pela Lei 166/2023 em seu artigo 15, IV - experiência mínima de 2 (dois) anos  
 175 na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades  
 176 registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ou  
 177 curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360  
 178 (trezentos e sessenta) horas; *Deliberação do Conselho: por entender não ter poder  
 179 para produzir decisão que contrarie a legislação municipal que regulamenta a  
 180 atuação do Conselho Tutelar no município de Gaspar este colegiado delibera  
 181 por **ACATAR** a decisão da Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições,  
 182 organizadora do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023 de  
 183 Gaspar e **INDEFERE** a inscrição de Tatiane Andrade Caldeira por não  
 184 atender aos requisitos para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar  
 185 estabelecidos no artigo 15 da Lei Complementar 166/2023 e anteriormente à  
 186 ela a Lei 51/2012.* **5)** Assuntos Gerais: Aprovar a aquisição de coffee para o evento de eleição de  
 187 conselheiros tutelares suplentes em 13.06.2023. Valor: R\$ 345,00.

189 Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente  
 190 reunião, sendo da qual eu, Terezinha Alves, lavro a presente ata que será assinada pelos conselheiros  
 191 presentes:

Alexandra Wilvert Joanela Alexandra Wilvert Joanela  
 Alexssandra Goya Fernandes Alexssandra Goya Fernandes  
 Cristiane Lorenzi Cristiane Lorenzi  
 Francieli Spengler Francieli Spengler  
 Hagar de Lara Tiburcio de Oliveira Hagar de Lara Tiburcio de Oliveira  
 Icaro Gentile de Freitas Cosser Icaro Gentile de Freitas Cosser  
 Jailson de Aguiar Jailson de Aguiar

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GASPAR/SC**

Jessé Bruno Corrêa

Juliana Menezes de Oliveira

Maicon de Borba

Maria Dolores Zimmermann Dalmagro

Maria Jacira Demmer

Marília Regina Hartmann

Rinaldo Tatsch

Scheila Regina Boettner

Sonia Maria Menin Belous

Tatiane Grazielle Ramos Crivelatto

Vivian Laps da Silva de Lima

*[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]*  
Juliana Menezes de Oliveira  
Maicon de Borba  
Maria Dolores Zimmermann Dalmagro  
Maria Jacira Demmer  
Marília Regina Hartmann  
Rinaldo Tatsch  
Scheila Regina Boettner  
Sonia Maria Menin Belous  
Tatiane Grazielle Ramos Crivelatto  
Vivian Laps da Silva de Lima

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



LISTA DE PRESENÇA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA – SALA DE ACESSORIA AOS CONSELHOS  
DATA: 13 de junho de 2023 - HORA: 08h30min

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social	Juliana Menezes de Oliveira – Titular	<i>Juliana Menezes de Oliveira</i>
	Ícaro Gentile de Freitas Cosser – Suplente	<i>Ícaro Gentile</i>
	Amanda Fischer Miguel - Titular	
	Francieli Spengler - Suplente	<i>Francieli Spengler</i>
	Maicon de Borba – Titular	
Secretaria Municipal de Educação	Bruna Eloisa Basei – Suplente	
	Samara Gabriela da Silva Pereira – Titular	
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Schirlene de Fátima Schmitt Froehlich – Suplente	
	Jessé Bruno Corrêa – Titular	<i>Jessé Bruno</i>
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	Daniela Zomer Becker – Suplente	<i>Daniela Zomer</i>
	Rinaldo Tatsch dos Santos – Titular	
Secretaria Municipal da Saúde	Carlos Henrique de Oliveira – Suplente	
	Scheila Regina Boettner – Titular	<i>Scheila Regina Boettner</i>
REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	Angela Mara Knyreck Dalagnol – Suplente	
	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gaspar	Alexandra Wilvert – Titular	<i>Alexandra Wilvert</i>
	Jailson de Aguiar – Suplente	<i>Jailson de Aguiar</i>

APAE	Sandra Mara Hostins – Titular	
	Joice Vieira – Suplente	
Conferência Vicentina	Maria Jacira Demmer – Titular	<i>Maria Jacira Demmer</i>
	Maria Dolores Zimmermann Dalmagro – Suplente	<i>Maria Dolores Dalmagro</i>
	Daniella de Andrade – Titular	
	Vivian Laps da Silva de Lima – Suplente	<i>Vivian Laps da Silva</i>
Cruz Azul no Brasil	Alexssandra Goya Fernandes – Titular	<i>Alexssandra Goya Fernandes</i>
	Cristina Regina Deschamps – Suplente	
Ação Social e Cidadã	Aline de Abreu – Titular	
	Pamela Cristina Girardi de Souza – Suplente	
Hospital N. Sra. Perpétuo Socorro	Hagar de Lara Tiburcio de Oliveira – Titular	<i>Hagar de Lara Tiburcio de Oliveira</i>
	Marília Regina Hartmann – Suplente	<i>Marília Regina Hartmann</i>
IFSC Gaspar		

**CMMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
<i>Comunidade Tubular</i>	<i>Charysandra Tenet de Almeida</i>	<i>Charysandra Tenet de Almeida</i>
<i>HN 515</i>	<i>Tatiane Gregório Romerhuselatto</i>	<i>Tatiane Gregório Romerhuselatto</i>
<i>HN 505</i>	<i>Sônia Jovis Fernan Belas</i>	<i>Sônia Jovis Fernan Belas</i>
<i>SEMERD</i>	<i>Cristiane Lorenzi</i>	<i>Cristiane Lorenzi</i>